



DECRETO nº 1019, de 25 de outubro de 2016.

Altera o anexo II do Decreto nº 1008, de 13 de outubro de 2016, que dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por nova Titulação e Qualificação, concedida aos servidores detentores de cargos efetivos, lotados nos Quadros Setoriais da Educação e da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º A tabela do Anexo II do Decreto 1008, de 13 de outubro de 2016 passa a vigorar acrescido do seguinte:

Cargo	Nível	Formação	Acréscimo de Padrões
Encarregado de Serviços Gerais	IV	Curso Profissionalizante e	3
		Ensino Superior	4
		Curso de Especialização (360)	3
		Licenciatura Curta	2
		Licenciatura Plena	4
		Mestrado	6
Encarregado de Serviços Gerais	I, II, IV, VI, X, e XVI	Cursos de Aperfeiçoamento (somatório de 80h)	1

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 25 de outubro de 2016.

JOÃO GUEDES VIEIRA
Prefeito de Contagem – Em exercício

AMARILDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ RAMONIELE RAIMUNDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação